



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Plano Anual

de

Contratações

2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania. ”

Sumário

Apresentação	3
Objetivos	4
Fundamento Jurídico	5
Responsáveis pela Gestão	5
Um instrumento em construção	5
Metodologia	7
Contratações Planejadas para 2024 E 2025	7
Material de Consumo (3390.30.00)	8
Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)	13
Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)	14
Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)	26
Passagem e despesa com Locomoção (3390.33.00)	29
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30
Execução	31
Monitoramento	31
Considerações Finais	32



Apresentação

As contratações públicas representam um importante componente da atividade econômica nacional. Conforme estudos da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE -, as compras governamentais representam um relevante componente do PIB, alcançando percentuais entre 14 a 19% do Produto Interno Bruto. Assim sendo, os valores acumulados das aquisições governamentais, nas três esferas federativas, impactam fortemente a economia nacional, impondo ao estado o dever de planejar e utilizar as contratações públicas como instrumento de indução à inovação e ao desenvolvimento sustentável, conforme impõe o art. 174 da Constituição Federal da República:

*Art. 174. Como **agente normativo e regulador da atividade econômica**, o **Estado exercerá, na forma da lei, as funções** de fiscalização, incentivo e **PLANEJAMENTO**, sendo este **DETERMINANTE PARA O SETOR PÚBLICO** e indicativo para o setor privado.*

Por estas e outras razões, a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) é uma boa prática de gestão recomendada pelo Tribunal de Contas da União, desde a prolação do Acórdão Plenário 2.622/15.

A partir da edição da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que cuidou de regular as contratações públicas, em âmbito nacional, se tornou ainda mais evidente a obrigatoriedade da sua elaboração, por força do inciso VII, do art. 12 c.c. inciso I, do § 2º, do art. 174.

No âmbito federal, a elaboração do Plano Anual de Contratações foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2023 e na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, foi definido pelo inciso VI, do art. 2º, Resolução 909, de 11 de março de 2024, da seguinte forma:

Art. 2º

[...]

VI – Plano Anual de Contratações: instrumento de governança, elaborado pela Comissão Geral de Planejamento das Contratações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo (CGPlan), anualmente, a partir da análise, consolidação e priorização dos Documentos de Formalização de Demanda, vinculados a todas as fontes e programas orçamentários que sustentam a atividade do órgão, a fim de garantir o alinhamento das contratações com o Planejamento Estratégico, quando houver e demais instrumentos de planejamento vigentes;

Embora após a edição da Nova Lei de Licitações e Contratos, muitos operadores do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

direito tenham passado a utilizar a nomenclatura de PCA (Plano de Contratações Anual). Contudo, foi opção da Câmara de Pedro Leopoldo usar a nomenclatura anterior, ou seja PAC – Plano Anual de Contratações, a fim de evitar sobreposição de siglas como a Prestação de Contas Anual (PCA) utilizada em outros normativos da Casa Legislativa.

Além de ser um instrumento de promoção da transparência, o Plano Anual de Contratações é um instrumento essencial à governança das contratações e viabiliza a aplicação do orçamento-programa criado pela Lei 4.320/64.

Compete à alta gestão elaborar o Plano Anual de Contratações que deverá ser publicado no PNCP, por força do inciso I, § 2º, art. 174, divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PAC é de caráter obrigatório, conforme já se manifestaram várias cortes de contas do país, seja por dar efetividade ao princípio do planejamento, seja em razão da racionalização no uso dos recursos, contribuindo com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado dos processos de gestão, além de conferir maior aderência do ato orçamentário com a realidade apontada no diagnóstico que deve anteceder a formalização do plano.

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 9º da Resolução Legislativa da Câmara de Pedro Leopoldo 909, de 11 de março de 2024):

- I. racionalizar as contratações a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança porventura existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania. ”

Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de **documentos de formalização de demandas**, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania. ”

que “a partir de **documentos de formalização de demandas**, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

Responsáveis pela Gestão

Ano: 2024

Presidente: Eldir José Batista (CPF: nº 456.301.436-20)

Vice-Presidente: Warlen Alves da Silva (CPF: nº 027.272.626-55)

Secretário: Mauro Junior Lopes Francisco (CPF: nº 914.581.376-00)

Tesoureiro: Guilherme de Lima Braga (CPF: nº 087.266.916-55)

Diretor Geral: Ronaldo Cesar Moreira Gonçalves (CPF: nº 072.833.596-48)

Contadora: Tamires Félix Elias (CRC/MG: 109206/O-0)

Controlador Interno: Ricardo Lúcio dos Santos Silva (CRC/MG 64883-0)

Um instrumento em construção

Como é próprio dos instrumentos de planejamento, ao longo da execução do Plano Anual de Contratações serão constatados fatos novos, incidentes, sujeições imprevistas que afetarão sua aplicação.

Além do mais, como toda atividade incipiente não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, seus requisitos e elementos constitutivos.

Trata-se, em verdade, de um instrumento de melhoria processual cuja adequação será medida no curso da implantação, mas que funcionará também como ferramenta de monitoramento da gestão pelos órgãos de controle interno e externo.

Adverte-se, desde logo que, como bem alerta o nome, o PAC é um plano e não um programa.

Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de um **levantamento de demandas (problemas)** formalizado mediante a emissão dos DFDs (Documentos de Formalização das Demandas) junto a cada um dos setores demandantes (Gabinetes, Presidência, Diretoria Geral, Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Tecnologia da Informação – TI, Comunicação, Escola do Legislativo, PAPRE, CAC, Assessoria, dentre outros).

É perfeitamente possível que alguns ou muitos dos itens planejados não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação *quando ela se mostrar necessária ou desnecessária*, neste ou naquele contexto que se apresentar no curso da execução orçamentária.

Ademais, é bom lembrar que o PCA pode e deve ser reavaliado após a edição da LOA (Lei Orçamentária Anual) para adequar-se ao ato de condição e mandado da autoridade legislativa.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Ao longo deste PAC, estão indicadas as contratações que abaterão as demandas identificadas nos DFDs formulados em 2024 para o exercício de 2025, considerando o processo de aprendizado de aplicação da Lei 14.133/21.

Neste sentido, não obstante um dos objetivos do PCA ser subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para 2025, o primeiro ano em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessária a adequação orçamentária.

Metodologia

Na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos DFDs elaborados pelos setores demandantes, inclusive dos Gabinetes dos Vereadores, da Mesa e da Presidência para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, foram classificadas as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Também foram prospectadas as despesas realizadas nos três últimos exercícios, utilizando-se por base os relatórios de empenhos emitidos/liquidados nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado um extenso levantamento. Para a formação das estimativas de despesas para 2025, foram consideradas as previsões contratuais, no caso dos serviços de natureza continuada, além da inflação estimada. Contudo não se limita a isso, porque, em muitos casos, a despesa prevista supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais.

Merece ser salientado que no detalhamento dos itens, constantes no Anexo I, foram indicados os códigos CATSER e CATMAT que melhor se adequam as especificações das demandas, conforme IN Seges/ME 1/2019. No entanto, em alguns casos, não foi possível encontrar códigos que atendessem a demanda em sua totalidade, situação em que houve o complemento da informação.

Contratações Planejadas para 2025

No âmbito da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a elaboração do PCA teve início com a capacitação dos gestores e equipes acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante o exame das necessidades atuais não atendidas e análise prospectiva das demandas dos Vereadores e dos setores administrativos para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Em seguida foram efetuadas as devidas alterações de conformidade com a previsão orçamentária para 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações aqui consolidada e racionalizada, devidamente detalhada no ANEXO I deste Plano:

Material de Consumo (3390.30.00)

1. Material de Consumo – Itens de Supermercado (Limpeza e Gêneros Alimentícios)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo Limpeza e Gêneros Alimentícios
Realizado em 2022	R\$ 49.448,67



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Realizado em 2023	R\$ 41.628,08		
Estimado em 2024	R\$ 12.016,76		
Estimado em 2025	R\$ 64.830,70		
Período provável	Primeiro Semestre de 2025		
Justificativa	<p>A limpeza da Câmara não é terceirizada, motivo pelo qual a aquisição de material de limpeza se torna essencial à manutenção da saúde do ambiente.</p> <p>É também relevante que os servidores tenham acesso a uma alimentação suplementar durante o período de trabalho, o que acontece mediante a distribuição diária do café e biscoitos durante a jornada.</p> <p>Os valores previstos decorrem da apuração dos Documentos de Formalização da demanda e são compatíveis com a série histórica.</p> <p>A aquisição estimada para o exercício de 2024, mostra-se inferior ao valor histórico e à previsão para 2025 em decorrência do atraso nos processos licitatórios, devido à adequação do órgão ao novo sistema e à nova legislação.</p> <p>O incremento do valor para o suprimento desses itens decorre não só da atualização monetária dos valores originais, mas também do aumento do número de servidores em trabalho presencial.</p>		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco à higiene e a saúde dos servidores	5	2
	Risco ao clima organizacional	3	2

2. Material de Consumo – Padaria (Gêneros Alimentícios)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo - Gêneros Alimentícios
Realizado em 2022	R\$ 25.811,41
Realizado em 2023	R\$ 25.799,56
Estimado em 2024	R\$ 13.739,50
Estimado em 2025	R\$ 24.750,00
Período provável	Primeiro Semestre de 2025

Justificativa	<p>A suplementação alimentar dos servidores e vereadores é garantida através do fornecimento de itens de padaria para lanche da manhã e da tarde.</p> <p>O valor previsto decorre da previsão informada pelo demandante, adequada pela comissão de planejamento.</p>
---------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco à higiene e a saúde dos servidores	2	2
	Risco ao clima organizacional	3	2

3. Material de Consumo – Salgados (Gêneros Alimentícios)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo - Gêneros Alimentícios
Realizado em 2022	R\$ 12.220,00
Realizado em 2023	R\$ 3.967,15
Estimado em 2024	R\$ 5.887,00
Estimado em 2025	R\$ 10.810,00
Período provável	Primeiro Semestre de 2025

Justificativa	<p>O fornecimento eventual de salgados faz-se necessário para atender a eventos e reuniões a serem realizados na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a fim de garantir a devida integração da sociedade com o Poder Legislativo.</p> <p>O incremento do valor para o suprimento desses itens decorre não só da atualização monetária dos valores originais, mas também do aumento do número de vereadores e servidores em trabalho presencial.</p>		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco à higiene e a saúde dos servidores	5	2
	Risco ao clima organizacional	3	2

4. Material de Consumo Expediente (papel, pastas, caixas e afins - Material de Escritório)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo Expediente
Realizado em 2022	R\$ 15.217,16
Realizado em 2023	R\$ 25.917,70
Estimado em 2024	R\$ 3.800,00
Estimado em 2025	R\$ 70.179,00
Período provável	Primeiro Semestre de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Justificativa

O patamar da despesa realizada em 2022 não é representativo da realidade, pois o funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo foi reduzido em razão da pandemia. Ao longo de 2023, o número de colaboradores aumentou e as atividades presenciais da Câmara voltaram ao pleno funcionamento, o que importou em aumento da despesa com material de expediente. Em 2024, a despesa prevista apresenta uma queda em razão da existência de itens em estoque. Contudo, é de se esperar novo aumento em 2025 em decorrência da utilização dos materiais existentes e do aumento do número de vereadores e servidores.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de desabastecimento de material de expediente (escritório)	3	2
	Risco de descontinuidade do serviço de expediente	4	1

5. Material de Consumo – suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$	3.921,70
Realizado em 2023	R\$	29.355,77
Estimado em 2024	R\$	5.000,00
Estimado em 2025	R\$	21.142,51
Período provável	Primeiro Semestre de 2025	
Justificativa	A aquisição de suprimentos de TIC é essencial para manutenção dos equipamentos existentes. O incremento do valor para o suprimento desses itens decorre do aumento do número de vereadores e servidores em trabalho presencial.	

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de falta de material necessário a adaptações	4	3
	Risco de descontinuidade do serviço.	4	1
	Risco à integridade de pessoas e do patrimônio	5	2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

6. Aquisição de itens de gráfica personalizados

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$	189,00
Realizado em 2023	R\$	3.000,00
Estimado em 2024	R\$	0,00
Estimado em 2025	R\$	15.300,00
Período provável	Primeiro Semestre de 2025	
Justificativa	Em 2025 será necessário aquisição de itens gráficos personalizados, tais como pastas e diplomas, em razão da utilização dos itens em estoque.	

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
Subcategoria	Risco de desabastecimento de materiais gráficos personalizados de consumo carimbo	2	2

7. Aquisição de chaves, placas, carimbos e afins

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$	778,00
Realizado em 2023	R\$	193,50
Estimado em 2024	R\$	0,00
Estimado em 2025	R\$	4.689,60
Período provável	Primeiro Semestre de 2025	
Justificativa	Em 2025 ocorrerá a mudança da composição da Mesa Diretora e dos gabinetes, o que exigirá a confecção de placas, carimbos e afins, essenciais ao exercício das atividades regimentais.	

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
Subcategoria	Risco de desabastecimento de material de consumo carimbo	2	2
	Acesso indevido ou impossibilidade de acesso	4	4

8. Aquisição de galão de água mineral para áreas comuns e gabinetes e gás de cozinha



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo		
Realizado em 2022	R\$ 8 52,00 (gás)			
Realizado em 2023	R\$ 1.232,00 (gás)			
Estimado em 2024	R\$ 2.044,00 (água mineral + gás)			
Estimado em 2025	R\$ 10.722,50 (água mineral + gás)			
Período provável	Primeiro semestre de 2025			
Justificativa	As aquisições de água mineral e gás para a Câmara sempre foram executadas separadas e, no caso da água, apenas garrafas de 500ml. Contudo a experiência tem demonstrado que melhor seria a aquisição em conjunto, sendo: 1 – A padronização do uso, sendo galões, em bebedouros, para área comum e gabinetes; e 2 – Garrafas de 500ml para servir as reuniões ocorridas no plenário.			
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade	
	Risco de Desabastecimento de água	4	3	
	Risco a saúde do servidor	5	2	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

9. Aquisição de material TIC (computadores, notebooks, servidores etc.)

Elemento de Despesa	4490.52.00–Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2022	R\$ 46.027,20
Realizado em 2023	R\$ 204.187,50
Estimado em 2024	R\$ 70.500,00
Estimado em 2025	R\$ 64.357,78
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	A inexistência de um PDTIC (Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação) a ser suprida nos próximos exercícios, faz com que a demanda por esse tipo de material permanente seja pontual/sazonal. Os valores informados têm referência nos DFD's e na revisão feita pela Diretoria Administrativa.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco da paralisação pontual de trabalhos que dependam de informatização	2	3

10. Aquisição de aparelhos Fragmentador de Papel

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Realizado em 2022	R\$ 0,00		
Realizado em 2023	R\$ 0,00		
Estimado em 2024	R\$ 0,00		
Estimado em 2025	R\$ 3.687,40		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Em 2022, 2023 e 2024 não foram evidenciados a aquisição de tais equipamentos. No entanto, o valor estimado para 2025 é uma necessidade específica evidenciada na apuração dos DFD's e pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo ao longo do atual exercício.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de comprometimento no sigilo das informações	5	4



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

11. Aquisição de mobiliário – móveis de escritório

Elemento de Despesa		4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Realizado em 2022	R\$ 40.606,00		
Realizado em 2023	R\$ 195.300,00		
Estimado em 2024	R\$ 70.460,00		
Estimado em 2025	R\$ 2.500,00		
Período provável	Segundo semestre de 2025		
Justificativa	<p>O valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo ao longo do atual exercício, conforme DFDs apresentados e também a estimativa da Diretoria Administrativa e Comissão de Planejamento.</p> <p>Não obstante a recente reforma física e de mobiliário da sede, algumas necessidades do edifício que abriga outras unidades da Câmara se fazem necessárias, sendo prudente planejar o atendimento das demandas remanescentes.</p> <p>Assim, a Gestão da Casa pretende suprir a demanda do órgão com mobiliário no exercício de 2024, de modo que resta apenas a demanda do setor almoxarifado a ser atendida em 2025.</p>		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de desabastecimento do material	1	2

Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) PF (3390.36.00)

12. Serviço de Gestão de Frota

Elemento de Despesa		3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Realizado em 2022	R\$ 36.191,16		
Realizado em 2023	R\$ 36.133,76		
Estimado em 2024	R\$ 50.400,00		
Estimado em 2025	R\$ 31.200,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	<p>A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo tem mantido uma gestão contínua das suas frotas, refletindo um padrão de crescimento comum em setores que dependem de combustível. Para o exercício de 2024, a previsão orçamentária aponta um aumento significativo em</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

	<p>comparação aos anos anteriores, devido à necessidade de manutenção dos veículos, que estão com um tempo de uso considerável.</p> <p>No entanto, para o ano de 2025, a situação deve mudar. Estudos realizados pelo órgão indicam que a locação de veículos tem se mostrado uma alternativa viável. Como resultado, a previsão de despesas deve apresentar uma redução, uma vez que o contrato será voltado apenas para os abastecimentos dos veículos locados, em vez de incluir custos de manutenção de uma frota própria.</p>
--	--

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de descontinuidade do serviço de transporte interno da Câmara	4	1

13. Serviço de Locação de Veículos

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0,00
Realizado em 2023	R\$ 0,00
Estimado em 2024	R\$ 0,00
Estimado em 2025	R\$ 90.000,00
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	Estudos realizados pelo órgão indicam que a locação de veículos tem se mostrado uma alternativa viável. O valor previsto para ano de 2025 foi levantado pela Comissão de Planejamento.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de descontinuidade do serviço de transporte interno da Câmara	4	1

14. Serviço de Transporte de servidores e estagiários

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 10.194,40
Realizado em 2023	R\$ 11.672,84
Estimado em 2024	R\$ 17.022,24
Estimado em 2025	R\$ 31.680,00
Período provável	Primeiro semestre de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Justificativa	Fornecimento de vale transporte a servidores e estagiários, conforme previsão legal. Os valores foram levantados considerando a série histórica e o aumento do número de servidores previsto para o exercício de referência.
---------------	---

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de impossibilidade de comparecimento de servidores e estagiários ao local de trabalho.	4	2
	Risco de descumprimento legal.	4	2

15. Serviço de provedor de acesso à internet e telefonia

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 26.760,00
Realizado em 2023	R\$ 24.586,54
Estimado em 2024	R\$ 51.999,96
Estimado em 2025	R\$ 55.500,00
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo manterá e expandirá os serviços contratados de acesso à internet e telefonia para o órgão. O aumento no valor previsto para 2024 deve-se ao fato de que o serviço de telefonia, embora já previsto no contrato, não estava sendo utilizado devido à reforma realizada na sede do órgão. Além disso, será necessário atender às novas instalações do PAPRE-PROCON e da Escola do Legislativo. Para 2025, foi mantido o mesmo valor previsto para 2024, com a devida atualização monetária.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de falta de comunicação e desinformação	4	2
	Inviabilização de processos online	4	2

16. Serviço de Seguro para estagiários



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Elemento de Despesa		3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Realizado em 2022	R\$	801,75	
Realizado em 2023	R\$	987,84	
Estimado em 2024	R\$	1.069,56	
Estimado em 2025	R\$	1.800,00	
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	A concessão de seguro de vida para estagiários está vinculada às disposições da Lei nº 11.788/2008, conhecida como Lei do Estágio. Os valores apresentados são baseados em cálculos realizados pela Comissão de Planejamento.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de responsabilização da administração em caso de acidente ocorrido com o estudante no ambiente do estágio ou em razão dele.	5	2

17. Serviços Postais

Elemento de Despesa		3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Realizado em 2022	R\$	2.457,77	
Realizado em 2023	R\$	3.211,90	
Estimado em 2024	R\$	3.028,92	
Estimado em 2025	R\$	3.600,00	
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Os valores relativos à despesa com serviços postais não foi estimada com base em DFDs, foram apurados pela Comissão de Planejamento. Em razão da tendência de virtualização dos processos de trabalho houve decréscimo na despesa prevista para o exercício de 2024. Todavia, por se tratar de alteração da gestão, optou-se por manter o valor inicialmente previsto para 2025.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco a comunicação da Câmara com a sociedade	3	1

18. Serviços de Bancários

Elemento de Despesa		3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Realizado em 2022	R\$	680,00	
Realizado em 2023	R\$	1.372,64	
Estimado em 2024	R\$	1.432,00	
Estimado em 2025	R\$	1.599,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Os valores relativos à despesa com serviços bancários não foi estimada com base em DFDs, foram apurados pela Comissão de Planejamento.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco ao comprometimento dos serviços bancários.	3	2

19. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 14.600,00
Realizado em 2023	R\$ 8.655,73
Estimado em 2024	R\$ 25.624,15
Estimado em 2025	R\$ 11.776,50
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ar- condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. O valor descrito em DFD foi associado à demanda levantada pela Diretoria Geral.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco do não funcionamento do item gerando superaquecimento do ambiente	1	3

20. Serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 881.788,69
Realizado em 2023	R\$ 965.375,84
Estimado em 2024	R\$ 1.072.909,88
Estimado em 2025	R\$ 1.469.671,80
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo conta com serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva. Não houve demanda dos setores responsáveis pela elaboração do DFD, cabendo assim à Comissão de Planejamento recorrer à ao estudo em execução pela



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

	Equipe de Estudos Técnicos Preliminares. Assim, foi projetada a demanda para 2024, embasada no contrato vigente, e nova demanda para o exercício de 2025.
--	---

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de interrupção dos serviços terceirizados em prejuízo das rotinas de trabalho da Câmara.	5	2

21. Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto

Elemento de Despesa	3390.39.00	Serviços de Terceiros	– Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 1.098,26		
Realizado em 2023	R\$ 2.264,34		
Estimado em 2024	R\$ 3.693,32		
Estimado em 2025	R\$ 4.800,00		
Período provável	Todo o exercício.		
Justificativa	Serviço essencial para o funcionamento do Centro de Atenção ao Cidadão – CAC. Série Histórica de consumo atualizada, considerando o aumento de pessoal para o exercício de 2025.		

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco do desabastecimento dos serviços gerando ausência de colaboradores	5	2

22. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Elemento de Despesa	3390.39.00	Serviços de Terceiros	Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 73.119,00		
Realizado em 2023	R\$ 78.017,21		
Estimado em 2024	R\$ 72.034,95		
Estimado em 2025	R\$ 107.400,00		
Período provável	Todo o exercício.		
Justificativa	Serviço essencial para o funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e do Centro de Atenção ao Cidadão – CAC. Série Histórica de consumo atualizada, considerando o aumento de pessoal no exercício de 2024 e 2025.		



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco do desabastecimento dos serviços gerando ausência de colaboradores e inexecução dos trabalhos.	5	2

23. Serviço de Buffet (*coffee break* e afins)

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2022	R\$ 46.100,00
Realizado em 2023	R\$ 28.800,00
Estimado em 2024	R\$ 70.000,00
Estimado em 2025	R\$ 68.685,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo promoverá eventos com a participação do público externo como parte do processo de abertura e integração entre o Poder Legislativo e a sociedade. A previsão foi realizada com base nos DFDs apresentados em conjunto com o levantamento da demanda pela Diretoria Geral.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco da falta de receptividade e execução de tarefas durante os eventos	2	1

24. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0,00	
Realizado em 2023	R\$ 468,00	
Estimado em 2024	R\$ 0,00	
Estimado em 2025	R\$ 696,00	
Período provável	Primeiro semestre de 2025	
Justificativa	Serviço essencial para a segurança da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo caso de alguma ocorrência com incêndio. Decorre da consideração dos DFDs e da obrigação legal de manutenção.	

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
-------------	-------	---------	---------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

	Risco de danos severos ao patrimônio	5	1
	Risco de danos severos a vida	5	1

25. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 1.230,00
Realizado em 2023	R\$ 0,00
Estimado em 2024	R\$ 0,00
Estimado em 2025	R\$ 1.750,00
Período provável	Primeiro semestre de 2025

Justificativa	A erradicação de pragas deve ser uma prática preventiva e trata-se de uma medida crucial para a saúde pública de um órgão responsável. Negligenciar pode acarretar diversos riscos e consequências negativas, impactando a saúde dos servidores. Embora não tenha existido previsão em DFD foi utilizada a projeção dos valores de 2022 para 2025.
---------------	--

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco do aumento no pragas	3	3

26. Locação de imóvel

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Realizado em 2022	R\$ 22.324,00		
Realizado em 2023	R\$ 173.120,00		
Estimado em 2024	R\$ 180.000,00		
Estimado em 2025	R\$ 188.250,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Serviço essencial para o funcionamento do Centro de Atenção ao Cidadão - CAC. Valor previsto conforme contrato vigente, atualizado para o exercício de 2025.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Inadimplência do contrato de aluguel gerando o despejo das instalações da Câmara que não estão alocadas na	5	2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

	sede.		
--	-------	--	--

27. Contratação de serviço de saúde ocupacional

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Realizado em 2022	R\$ 760,00		
Realizado em 2023	R\$ 1.680,00		
Estimado em 2024	R\$ 1.540,00		
Estimado em 2025	R\$ 6.200,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Serviço essencial para garantir a proteção da saúde e segurança dos servidores, além do cumprimento legal. A previsão levantada pela Comissão de Planejamento levou em consideração as demandas apresentadas pelo setor de RH, a série histórica e as possíveis alterações no quadro de servidores, decorrentes da alteração da gestão.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de descontinuidade da proteção da saúde e segurança dos servidores	5	2
	Risco de descumprimento legal.	5	2

28. Sistema de Segurança

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (3390.39.00)		
Realizado em 2022	R\$ 5.340,90		
Realizado em 2023	R\$ 73.500,00		
Estimado em 2024	R\$ 0,00		
Estimado em 2024	R\$ 18.967,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	O sistema de segurança é essencial para proteger os recursos, garantir a segurança das pessoas e assegurar a funcionalidade e a integridade do imóvel público. Os valores previstos para o exercício de 2025 decorrem de levantamento interno, e do estudo em execução pela Equipe de Estudos Técnicos Preliminares.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco a segurança das pessoas e do imóvel	5	3



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania. ”

29. Serviço de reforma e manutenção prediais

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (3390.39.00)
Realizado em 2022	R\$ 537.492,26
Realizado em 2023	R\$ 474.123,32
Estimado em 2024	R\$ 47.783,04
Estimado em 2025	R\$ 33.000,00
Período provável	Segundo semestre de 2024 e Primeiro semestre de 2025
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo realizou uma significativa adequação do prédio-sede para atender às demandas oriundas do aumento da equipe de trabalho, da necessidade de melhor atendimento ao cidadão, de garantir segurança para os usuários do prédio e para introduzir os meios de acessibilidade para pessoas com deficiência física. Dependem ainda de reparos as instalações que se encontram localizadas fora da sede. Ademais, o processo tem a intenção de suportar também pequenas despesas de manutenção predial que se mostrarem necessárias no decorrer do exercício de 2025.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco da estrutura predial estar fora do padrão legal	3	2

30. Serviço de Chaveiro

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (3390.39.00)
Realizado em 2022	R\$ 2.000,00
Realizado em 2023	R\$ 1.766,11
Estimado em 2024	R\$ 77,00
Estimado em 2024	R\$ 1.727,00
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	O serviço de chaveiro é uma demanda eventual para o órgão. Em 2024, o valor previsto apresenta uma significativa redução em comparação aos anos anteriores. Essa diminuição deve-se ao fato de que as necessidades foram amplamente atendidas com as adaptações realizadas na sede do imóvel. No entanto, a previsão para 2025 mostra-se superior, devido à alteração no quadro de pessoal e às possíveis modificações no imóvel que abriga o Centro de Atenção ao Cidadão (CAC).

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco a segurança do	4	2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

	imóvel		
--	--------	--	--

31. Serviço de publicações oficiais

Elemento de Despesa	3390.39.00–Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 9.039,42
Realizado em 2023	R\$ 10.187,85
Estimado em 2024	R\$ 6.758,35
Estimado em 2025	R\$ 13.199,91
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo empreende esforços para promover maior transparência de suas atividades não só em razão da necessidade de publicação obrigatória de atos, mas também aquelas inerentes a sua atividade fim. A previsão não foi baseada em DFDs, mas nas projeções embasadas na série histórica, realizadas pela Comissão de Planejamento.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de falta de comunicação, desinformação e/ou ineficácia de atos oficiais.	5	2

32. Serviço de Publicidade (*inserções publicitárias*)

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Realizado em 2022	R\$ 3.679,98		
Realizado em 2023	R\$ 17.339,60		
Estimado em 2024	R\$ 0,00		
Estimado em 2025	R\$ 50.000,11		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	A publicidade é um princípio constitucional fundamental que busca assegurar a transparência e a participação da sociedade nas ações governamentais. Em 2024, devido às restrições impostas pelo ano eleitoral, não foi realizado gasto com publicidade. No entanto, para o exercício de 2025, foi feita uma previsão de despesas com base nos valores de mercado apurados pela Comissão de Planejamento e conforme a disponibilidade orçamentária para o período.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco a transparência	5	2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

	pública e a imagem da Câmara		
--	------------------------------	--	--

33. Contratação de Plano de Saúde para servidores e vereadores

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Realizado em 2022	R\$ 228.427,90		
Realizado em 2023	R\$ 247.028,80		
Estimado em 2024	R\$ 310.161,18		
Estimado em 2025	R\$ 396.000,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Serviço essencial para resguardar a saúde e o bem estar dos servidores e familiares, viabilizando um ambiente produtivo. A atualização dos valores levou em conta os índices setoriais e o aumento do número de servidores e vereadores no exercício de 2025.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de descontinuidade da assistência à saúde física e mental do servidor e malferimento de seus direitos.	5	2

34. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)		
Realizado em 2022	R\$ 12.287,76		
Realizado em 2023	R\$ 1.626,83		
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00		
Estimado em 2024	R\$ 9.750,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo do exercício. Considerando o grande número de treinamentos gratuitos disponibilizados, inclusive pela própria Escola do Legislativo, sobre os mais diversos temas, a previsão decorre dos DFDs apresentados, ajustada conforme disponibilidade orçamentária para o período de referência.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco do despreparo de colaboradores e servidores	3	1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

35. Hospedagem em viagens de vereadores e servidores

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2022	R\$ 0,00
Realizado em 2023	R\$ 31.078,66
Estimado em 2024	R\$ 10.723,39
Estimado em 2024	R\$ 55.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores e servidores eventual deslocamento no território do Estado de Minas Gerais e para a Capital Federal. Também exige o deslocamento para outras localidades a fim de obter capacitação. O valor estimado para 2025 levou em consideração as DFD's apresentadas com as devidas limitações decorrentes do orçamento previsto para o período.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de comprometimento da atividade legislativa	2	2

Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)

36. Serviço de locação e manutenção de Sistema de Gestão

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços T.I. e Comunicação - PJ
Realizado em 2022	R\$ 83.361,00
Realizado em 2023	R\$ 133.705,58
Estimado em 2024	R\$ 148.756,26
Estimado em 2025	R\$ 157.511,28
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará continuidade ao uso de sistema de gestão integrado com o poder executivo, sobretudo em razão de determinação legal de que as operações do município caminhem consolidadas junto aos órgãos de controle externo. Assim a Contratação em tela é essencial à continuidade, controle e regularidade dos serviços administrativos da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de descontinuidade das atividades de gestão e controle da Câmara.	5	3

37. Locação de equipamentos de informática (*impressoras*)

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços T.I. e Comunicação - PJ
Realizado em 2022	R\$ 17.034,37
Realizado em 2023	R\$ 16.237,58
Estimado em 2024	R\$ 19.718,50
Estimado em 2025	R\$ 20.199,48
Período provável	Primeiro semestre 2025.
Justificativa	A locação de impressoras (outsourcing) se caracteriza como serviço contínuo desde 2022. A retomada plena dos serviços presenciais e a atualização imposta aos insumos faz com que se estime uma oscilação para mais dos valores inicialmente contratados.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de descontinuidade do serviço de expediente	4	1

38. Armazenamento em Nuvem (TIC)

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços T.I. e Comunicação - PJ
Realizado em 2022	R\$ 4.378,44
Realizado em 2023	R\$ 5.535,72
Estimado em 2024	R\$ 5.137,68
Estimado em 2025	R\$ 8.819,05
Período provável	Primeiro semestre de 2025.
Justificativa	O armazenamento em nuvem é uma necessidade contínua do órgão para preservação da informação. A identificação da necessidade de continuidade dos serviços foi feita pela Comissão de Planejamento em conjunto com o setor de TI.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Perda de informações relevantes pela falta de armazenamento adequado.	5	2

39. Serviço de emissão de certificados digitais

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços T.I. e Comunicação - PJ
---------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Realizado em 2022	R\$ 175,00		
Realizado em 2023	R\$ 1.858,00		
Estimado em 2024	R\$ 0,00		
Estimado em 2025	R\$ 6.010,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	O certificado digital é essencial para a assinatura de documentos e declarações junto aos órgãos de controle, tanto para servidores quanto para vereadores. Como os certificados têm uma validade superior a um ano, não há previsão de demanda para 2024. No entanto, em 2025, devido à mudança de gestão e à consequente alteração no quadro de pessoal, o valor estimado será superior à média dos períodos anteriores.		
PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco a transparência pública e a imagem da Câmara	5	2

40. Locação de Nobreak

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços T.I. e Comunicação - PJ		
Realizado em 2022	R\$ 0,00		
Realizado em 2023	R\$ 0,00		
Estimado em 2024	R\$ 0,00		
Estimado em 2025	R\$ 5.400,00		
Período provável	Primeiro semestre de 2025		
Justificativa	Atualmente, a Câmara dispõe de 1 (um) nobreak de 2400 VA. Contudo, ao analisar a durabilidade deste equipamento e os custos associados à manutenção e substituição de baterias, conclui-se que a opção mais vantajosa seria a locação. Esta alternativa apresenta um melhor custo-benefício, tornando-se assim a solução mais viável para esta Casa Legislativa. Com isso, é necessário adquirir nobreaks para os equipamentos de internet e computador servidor instalados no CAC (Centro de Atenção ao Cidadão), bem como para a sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. O valor apresentado está em conformidade com o DFD apresentado pelo setor de TI.		

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco perda de dados importantes	5	3



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

	Risco de diminuição da vida útil ou queima de computadores	5	3
--	--	---	---

Passagens e Despesas com Locomoção (3390.33.00)

41. Serviço de transporte – Escola do Legislativo

Elemento de Despesa	3390.33.00 – Passagem e despesa com locomoção
Realizado em 2022	R\$ 4.351,92
Realizado em 2023	R\$ 6.650,00
Estimado em 2024	R\$ 7.150,00
Estimado em 2025	R\$ 13.999,99
Período provável	Primeiro semestre de 2025
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo é participante do Programa Parlamento Jovem e precisa anualmente fazer o transporte de integrantes da rede de ensino municipal para participar das atividades do programa na capital mineira, por isso precisa contar com contratação de empresa especializada para o transporte dos estudantes, com segurança e também com a contratação de seguro. A previsão para o exercício de 2025 foi embasada nos DFD's apresentados.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de impossibilidade de comparecimento do Município de Pedro Leopoldo nos eventos do programa.	4	3
	Falta de Visibilidade dos trabalhos da Câmara e do legislativo para os estudantes da rede de Pedro Leopoldo	4	2

42. Passagens aéreas e despesas com locomoção

Elemento de Despesa	3390.33.00 – Passagem e despesa com locomoção
Realizado em 2022	R\$ 0,00
Realizado em 2023	R\$ 33.739,18



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

Estimado em 2024	R\$ 0,00
Estimado em 2024	R\$ 42.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores e servidores eventual deslocamento no território do Estado de Minas Gerais e para a Capital Federal. Também exige o deslocamento para outras localidades a fim de obter capacitação. O valor estimado para 2025 levou em consideração as DFD's apresentadas com as devidas limitações decorrentes do orçamento previsto para o período.

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de comprometimento da atividade legislativa	2	2

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.00)

43. Cesta Natalina – Servidores e estagiários

Elemento de Despesa	3390.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Realizado em 2022	R\$ 8.874,72		
Realizado em 2023	R\$ 0,00		
Estimado em 2024	R\$ 7.941,00		
Estimado em 2025	R\$ 16.292,80		
Período provável	Segundo semestre de 2025		
Justificativa	A concessão de cestas básicas a servidores e estagiários é embasada na Portaria 44/2022 da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho.		

PRIORIZAÇÃO	Risco	Impacto	Probabilidade
	Risco de desmotivação do quadro de servidores e estagiários.	3	1

Execução

A execução do presente PCA, em relação ao exercício de 2025, priorizará as contratações essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cuja



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

continuidade é fundamental à operação do órgão e aquelas contratações cuja média do risco correlacionado à demanda/despesa seja igual ou superior a 3,5 (três, virgula cinco) pontos.

É importante observar que o PCA de 2025, aqui contido, foi finalizado após o envio da Proposta Orçamentária para 2025, de modo que será necessária a devida adequação orçamentária. Em razão disso, os ajustes necessários à realização deste PCA foram levantados pela contabilidade e aprovados pela alta gestão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

É possível a solicitação de inserção de item no PCA, desde que devidamente justificado pela autoridade/setor demandante, caso a caso. Contudo, em regra, deve ser evitada tal situação a fim de se preservar e promover o princípio do planejamento.

Monitoramento

O monitoramento da execução do PCA será realizado em três momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa pela Diretoria Geral e CGPlan; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano, além de elaborar os Relatórios de Gestão de Risco do PCA com entregas à Presidência e à CGPlan até o último dia dos meses de julho (o primeiro); até o último dia do mês de setembro e até o último dia do mês de novembro a fim de subsidiar a elaboração do PCA do exercício subsequente.

Além do mais, o PCA será necessariamente revisado após a aprovação da LOA.

A falta de previsão da contratação no PCA deverá ser justificada por ocasião do DFD e, se for o caso, pelo ETP, indicando, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

A controladoria será responsável pela emissão do relatório de Gestão de Risco de Execução do PCA, adotando como referência a **Orientação e Procedimento nº 37 - sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual – PCA**, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/37-orientacoes-sobre-o-relatorio-de-gestao-de-riscos-do-plano-de-contratacoes-anual->



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania. ”

2013-pca-1 e os formulários de gestão de risco aprovados no Modelo do Processo de Contratações da Câmara de Pedro Leopoldo.

Considerações Finais

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e estará permanentemente disponível para consulta.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Pedro Leopoldo, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Pedro Leopoldo, 09 de dezembro de 2024.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Ronaldo César Moreira Gonçalves
Diretor Geral

Tamires Félix Elias
Contadora